



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

PORTARIA Nº 111/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
PARA CARGOS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de março de 2025, o Sr. **OSIEL FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 817.337.393-00, do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 03 de março de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha